



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

## LEI 3.697

De 11 de outubro de 2011

PROJETO DE LEI N.º 085/11-E,

De 28 de setembro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3.651 de 10/10/11.

(De autoria do Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 2.417.513,03 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e treze reais e três centavos), no orçamento vigente.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de São Roque, um crédito suplementar de R\$ 2.417.513,03 (dois milhões e quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e treze reais e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

|                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------|
| (0290) 08.01.3.3.90.30.15.451.0059.02.130000.....   | R\$ 60.831,37   |
| Material de Consumo                                 |                 |
| Manutenção do Depto de Obras e Serv. Urbanos        |                 |
| (0236) 05.02.3.3.90.39.27.812.0052.01.110000.....   | R\$ 46.681,66   |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      |                 |
| Manutenção do Esporte e Lazer                       |                 |
| (0246) 05.03.3.3.90.39.13.392.0049.01.110000.....   | R\$ 25.000,00   |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      |                 |
| Manutenção da Cultura                               |                 |
| (0276) 08.01.3.3.90.39.15.452.0063.01.110000.....   | R\$ 160.000,00  |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      |                 |
| Manutenção e Expansão da Limpeza e Varrição Pública |                 |
| (0273) 08.01.4.4.90.51.04.122.0059.01.110000.....   | R\$ 90.000,00   |
| Obras e Instalações                                 |                 |
| Construção Reforma e Ampliação de Prédios Públicos  |                 |
| (0047) 02.01.3.1.90.11.04.122.0018.01.110000.....   | R\$1.300.000,00 |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       |                 |
| Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal |                 |
| (0048) 02.01.3.1.90.13.04.122.0018.01.110000.....   | R\$ 160.000,00  |
| Obrigações Patronais                                |                 |
| Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal |                 |
| (0360) 09.01.3.1.90.11.10.301.0072.01.310000.....   | R\$ 500.000,00  |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       |                 |
| Manutenção do Fundo Municipal de Saúde              |                 |

CEISRH/10/2011-09:11:56 6395/2011 F2



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(0054) 02.01.3.3.90.39.04.122.0018.01.110000..... R\$ 75.000,00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Manutenção do Departamento de Administração

**Total**

**R\$2.417.513,03**

Art. 2º. Os créditos a que se refere o art. 1º serão cobertos com:

a) parte com anulação parcial, no valor de R\$1.420.539,66 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), das seguintes dotações:

(0241) 05.02.4.4.90.51.27.812.0054.01.110000..... R\$ 29.422,16

Obras e Instalações

Aquisição de Áreas, Construção e Reformas de Praças Esportivas e de Lazer

(0257) 05.04.3.3.90.36.23.695.0057.01.110000..... R\$ 8.000,00

Serviços de Pessoa Física

Manutenção do Desenvolvimento Econômico

(0258) 05.04.3.3.90.39.23.695.0057.01.110000..... R\$ 4.000,00

Serviços de Pessoa Jurídica

Manutenção do Desenvolvimento Econômico

(0259) 05.04.4.4.90.52.23.695.0057.01.110000..... R\$ 5.259,50

Equipamentos e Material Permanente

Manutenção do Desenvolvimento Econômico

(0244) 05.03.3.3.50.43.13.392.0050.01.110000..... R\$ 25.000,00

Subvenções Sociais

Subvenções a Escolas de Samba

(0061) 02.01.9.9.99.99.99.999.0999.01.110000..... R\$1.348.858,00

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

**Total**

**R\$1.420.539,66**

b) parte por excesso de arrecadação no valor de R\$ 60.831,37 (sessenta mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), provenientes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE e R\$ 936.142,00 (novecentos e trinta e seis mil e cento e quarenta e dois reais), provenientes de recursos próprios

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei 3.474, de 14 de julho de 2010 (LDO) e Lei 3.545, de 20 de dezembro de 2010 (LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/10/2011.

  
**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
**PREFEITO**

Publicada aos 11 de outubro de 2011, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 38ª Sessão Extraordinária de 10/10/2011.

/lco.-

LEI 3841/10/2011-09:11:56 6395/2011 F1